



PUBLICADO EM 31/10/13
Jornal TRIBUNA DO INTERIOR
Edição 8.675 Fols 06

LEI N.º 729/2013

Súmula: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
05 - ÓRGÃO	SECRETÁRIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		
10-UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PÚBLICA		
04	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220002	GESTÃO GOVERNAMENTAL		
041220002.1.013000	REEQUIPAR A SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE		
4.4.90.52.00.0000 (304)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	614	R\$ 350.000,00
TOTAL			RS 350.000,00

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizada pela Lei nº 726/2013, de 09/10/2013.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, 31 de outubro de 2013.


João Cláudio Romero
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.950.047/0001-88